



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Anagé

Terça-feira • 28 de Maio de 2024 • Ano XVII • Nº 3272

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ROGÉRIO BOMFIM SOARES / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Anagé - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJBEQTHEMEU4NKMWQZC3QT

Decretos



DECRETO Nº 28, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Abre crédito extraordinário no valor de R\$ 791.775,00, para custeio das ações de calamidade pública decorrente dos desastres causados pela chuva.

O Prefeito Municipal de Anagé, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

Considerando a Portaria nº 756, de 04 de março de 2024, que dispõe por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, substituto, nomeado pela Portaria n. 2.088, de 21 de junho de 2023, publicada no D.O.U, de 23 de junho de 2023, Seção 2, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 2.191, de 27 de junho de 2023, publicada no DOU, de 28 de junho de 2023, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve

Considerando a Portaria 1.043, de 28 de março de 2024, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer o estado de calamidade pública nas áreas descritas no Formulário de Informações de Desastre - FIDE que decreta situação de calamidade pública no município de Anagé/BA, conforme Processo nº 009 12/03/2024 59051.030617/2024-82.

Considerando a receita na fonte de recurso 17060000 - Transferência Especial da União.





DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de **R\$ 791.775,00** (setecentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e cinco reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente conforme Anexo I.

Art. 2º - Acrescente-se ao Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentária 2024, a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 e ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Naturezas da Despesa e Fonte de Recurso, conforme anexo discriminado.

Art. 3º - Os recursos, para a cobertura do presente Crédito Extraordinário, decorrerão, na forma do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o inciso II - os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Anagé, em 27 de maio 2024.

Rogério Bonfim Soares
Prefeito Municipal



ANEXO I

Dotações Suplementadas

Poder:	2	Executivo
Órgão	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretaria:	0181	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	0185	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-função:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0070	PROTEÇÃO SOCIAL
Projeto/Atividade:	2.024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA

3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 791.775,00
TOTAL		R\$ 791.775,00
Fonte	1706000	Transferência Especial da União